

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/01668/21, de 28 de junho de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/01348/21 de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/06/2021, a partir de 22/06/2021, referente à atuação da MM. Juíza Luciene Tavares Teixeira Scotelano, na VT de Bom Despacho.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/01687/21, de 25 de junho de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/00750/21 de 12/03/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/03/2021, referente à atuação da MM. Juíza Samantha da Silva Hassen Borges, na VT de Lavras, a partir de 2/10/2021.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

**Portaria****Portaria****PORTARIA GP N. 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

PORTARIA GP N. 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o inciso X do art. 1º da Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do membro relacionado no inciso X do art. 1º da Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

Art. 2º O art. 1º da Portaria GP n. 82, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .

X - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

. (NR)

Parágrafo único. Republicue-se a Portaria GP n. 82, de 2021, para incorporar a alteração determinada no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021. (\*)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta com o Edital GP SN, de 15 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020:

I - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, juíza indicada pela coordenadora do Comitê;

III - Daniela Torres Conceição, magistrada eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

IV - Marco Aurélio Marsiglia Treviso, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3);

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora indicada pela Presidência;

VI - Keila Andrade Alves Rubiano, representante da Corregedoria;

VII - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Carlos Athayde Valadares Viegas, representante da Diretoria de Administração (DADM), servidor indicado pelo coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI);

X - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XI - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);